

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018

Aos vinte e sete dias de abril de 2018, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, para efetuar a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2018** em epígrafe, sendo o objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RESTINGA - SMEC. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes::

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME JORGE ANTOSZCZYSZEN EITELI - ME PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP MARCELO DA LUZ RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO - ME MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA, JORGE ANTOSZCZYSZEN, SEM REPRESENTANTE, MARCELO DA LUZ RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO HENDRION RAFAEL ROOS SEM REPRESENTANTE JUAREZ SCHWAB
---	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as empresas CONSTRUTORA DALAZ EIRELI – ME, MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME foram habilitadas à participação do certame, pois atenderam as exigências habilitatórias preestabelecidas no edital.

As empresas PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, e JORGE ANTOSZCZYSZEN EITELI - ME apresentaram o documento exigido no item VII, §1º, letra “b” do edital, Certidão de Regularidade junto a Receita Federal conjunta previdenciária com validade expirada, foi então concedido o prazo de 5 (cinco) dias previsto na LC 123/2006 para regularização do referido documento caso seja vencedora do certame, sob pena de decair o direito de contratação. Além disso no que se refere item VII, §1º, letra “h” do edital, Certidão de Registro da empresa junto ao CREA / CAU, a empresa MARCELO DA LUZ RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO – ME não atendeu as exigências estabelecidas quanto a apresentação do registro da empresa junto a entidade de classe, ficando inabilitada no certame.

Em seguida, a Presidente de Comissão de Licitação abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que os participantes que eventualmente tenham interesse de interposição de recurso dos atos praticados pela CPL, o façam até a data de 08/05/2018.

Sendo que após encerrado os prazos, será designada nova data para a fase de abertura de propostas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes, com cópia fornecida aos participantes presentes.

Imbituva/PR, 27 de Abril de 2018

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da comissão

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Amilton Tiago de Souza
Membro Da Comissão

JORGE ANTOSZCZYSZEN EITELI - ME
Jorge Antoszczyszen

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME
Diego Valerio De Col Dalazoana

MARCELO DA LUZ RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO - ME
Marcelo Da Luz Rodrigues Da Anunciação

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
Hendrion Rafael Roos

CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Juarez Schwab